



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 011/2024
DE 05 de junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE CRISTIAN DE JESUS
ARCA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 023/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, **CRISTIAN DE JESUS ARCA**, suas férias regulamentares **remanescentes**, referentes ao período aquisitivo de **03/09/2022 a 02/09/2023**, na seguinte forma:

a) Concessão de **15 (quinze) dias de férias** a serem gozadas no período de **10 de junho a 24 de junho de 2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 2º - Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria retro mencionada, a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário e a concessão de 5 (cinco) dias de férias, devidamente fruídas no período de 23 de outubro a 27 de outubro de 2023, tendo o servidor retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 3º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 5 (vinco) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Registrado às fls. nº 61 do livro competente 14 (quatorze).